



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

ADM. O TRABALHO CONTINUA



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2024

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo **140/2024**, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **IURE DE SOUSA RIOS-MEI**, CNPJ: **55.119.546/0001-58**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL (YURE RIOS) PARA APRESENTAÇÃO NO ARRAIÁ DO MESTRE ANTUZO 2024 NA SEDE DESTE MUNICÍPIO**, no valor Global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, Vigência de sua assinatura até 21/08/2024, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. Quixabeira/BA, 21 de maio de 2024, Reginaldo Sampaio Silva, Prefeito Municipal.

A despesa que irá correr pela seguinte Dotação:

Unidade Orçamentária: **2.10.02**

Projeto Atividade: **2.022**

Elemento: **3.3.90.39.00**

Fonte: **1500**

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal